

PORTARIA Nº 2166, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício **AUXÍLIO-DOENÇA** da servidora **NEUSA APARECIDA DE ARAUJO SOUZA** dá outras providências.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

Considerando o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº 3292 de 10 de dezembro de 2021, que trata -se sobre a concessão de Benefícios Temporários aos Servidores Públicos do Município de Lucas do Rio Verde - MT.

Considerando o trâmite no Processo Administrativo nº **3754.001.P2-2022** realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, a servidora Sra. **NEUSA APARECIDA DE ARAUJO SOUZA**, efetiva no cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** com vencimentos integrais, a partir de **28 de novembro de 2022** e término em **26 de janeiro de 2023**, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 3292/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de novembro de 2022.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 08 de dezembro de 2022.


ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração



FERNANDA HELDT VENTURA

Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.